



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Maratá/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

A presente contratação tem por objetivo a realização de atividade cultural integrante da programação oficial do aniversário do Município de Maratá.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação do comediante Albino Wallsmaia, para realização de apresentação humorística durante a programação oficial do Aniversário do Município de Maratá – 2026, a ser realizada no dia 20 de março de 2026, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Maratá.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

O SESC é entidade sem fins lucrativos, integrante do sistema “S”, com reconhecida atuação na promoção de atividades culturais, educacionais e sociais.

A contratação envolve a execução de atividade cultural institucional de interesse público, não se limitando à apresentação artística, mas abrangendo a organização e gestão do evento, inclusive com participação da entidade no pagamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Execução de apresentação humorística no evento de aniversário do Município.

Data: 20 de março de 2026

Local: Parque Municipal da Oktoberfest.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação com base no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

São obrigações do contratado:

- a) Comparecer no local e horário definidos para o evento;
- b) Realizar a apresentação conforme contratado;
- c) Cumprir rigorosamente o tempo e formato acordados;
- d) Zelar pela qualidade artística do espetáculo;



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e) Responsabilizar-se por sua equipe técnica, se houver.

São obrigações do Município de Maratá:

- a) Disponibilizar local adequado para a apresentação;
- b) Fornecer estrutura mínima de som, palco e iluminação;
- c) Efetuar o pagamento conforme valor pactuado;
- d) Realizar a divulgação institucional do evento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização pela Secretaria de Turismo e Desporto.

7. PAGAMENTO

Valor: R\$ 8.500,00. Pagamento em parcela única mediante nota fiscal.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Valor compatível com mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Secretaria de Turismo e Desporto.

Maratá, 19 de março de 2026.

Gisele Adriana Schneider
Prefeita Municipal de Maratá